

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 03/2022 – Ifal campus Marechal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO) NO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - DPPI.

O presente Edital tem como objetivo realizar seleção de discentes do curso Superior tecnológico de Gestão Ambiental para realizar estágio OBRIGATÓRIO (Não remunerado) no departamento de pesquisa, pós graduação, extensão e inovação – **DPPI do campus Marechal Deodoro.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de alunos para a equipe de estagiários do DPPI, atuará no acompanhamento das rotinas das cooperações técnicas, projetos de pesquisa, extensão e ações de extensão e fluxo de estágio ofertado pelas empresas conveniadas ao Ifal em Alagoas.
- 1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da chefia do departamento.
- 1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pela coordenação de extensão do Ifal campus Marechal Deodoro (Comunicados por inscrição via e-mail e resultados parciais e final por e-mail e no site do campus).
- 1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Ifal ou com qualquer parceiro do Ifal.
- 1.5. A seleção de estágio será feita nas dependências do Ifal, na coordenação de extensão (DPPI) conforme cronograma abaixo.
- 1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.
- 1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade de até 2 anos, sem prorrogação.

Quadro 1

Código da vaga	Área de Especialidade do Estagiário	Vagas	Meses de trabalho	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos Mínimos
B1	Estagiário de nível superior Tecnológico em Gestão Ambiental.	1	ATÉ 2 ANOS	30	120	- Discente regular no curso superior tecnológico em Gestão ambiental, cursando a partir do 2º período de Gestão Ambiental – Comprovante de Matrícula – SIGAA; - Rendimento escolar do último período escolar cursado – Histórico SIGAA;

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

2. ATIVIDADES DE APOIO NA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

2.1. A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária e requisitos se encontram no Quadro 1.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Atribuições do estágio:

- 3.1.1. Participar de reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar do departamento para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.1.2. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do Departamento.
- 3.1.3. Prestar suporte durante todas as etapas descritas nas cooperações técnicas, programas, projetos e ações de pesquisa e extensão; e fluxo de estágio.
- 3.1.4. Acompanhar e apoiar a execução das rotinas do departamento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar o requerimento de inscrição (Anexo I) juntamente com os documentos listados no item 2.1 em **arquivo único** (PDF), que deve ser enviado para o endereço do correio eletrônico da coordenação de extensão: extensao.marechal@ifal.edu.br até o prazo de vigência das inscrições deste edital.

4.2 A vigência das inscrições será no período de **23/08/2022 às 00:00 do dia 30/08/2022.**

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

5.1.1. Análise documental e Entrevista;

5.1.2. A análise documental terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados em ordem decrescente de acordo com grau de atendimento aos requisitos.

5.1.3. Entrevista com os 5 (cinco) primeiros colocados para o perfil, pré-qualificados na etapa anterior que formarão a indicação para as vagas e o quadro reserva.

5.1.4. As entrevistas deverão ser realizadas na forma presencial, nos horários que serão informados através dos contatos de e-mail fornecidos na inscrição.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

5.1.5. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, com nota de corte em 50% da nota máxima.

5.1.6. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 2.1.

5.1.7. O resultado final se dará pela soma entre as pontuações obtidas na análise de documentos e na entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas obtidas na análise de documentos e na entrevista.

6.2. Em caso de empate, será considerado o critério para desempate: Maior pontuação na entrevista.

6.3 Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso às decisões da seleção presencial, desde que devidamente fundamentada, devendo-se para isso, utilizar o formulário próprio (ANEXO III). O formulário devidamente preenchido e digitalizado (PDF) deverá ser enviado para o e-mail : extensao.marechal@ifal.edu.br

7.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o edital ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido, serão liminarmente indeferidos.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados das etapas documental e final serão divulgados conforme cronograma do Quadro 2. O Resultado parcial (documentação) e a convocação para entrevista serão disponibilizados por contato de email fornecido na inscrição.

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Data
Inscrições e entrega da documentação	23/08/2022 à 30/08/2022
Resultado Parcial – Análise da Documentação	01/09/2022
Envio de recursos relativos à análise documental	01/09/2022
Resultado dos recursos e Convocação para entrevista	02/09/2022
Período de realização das entrevistas	06/09/2022
Resultado Final	08/09/2022

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados das etapas, conforme cronograma, serão divulgados no endereço eletrônico do ifal Marechal Deodoro e comunicados via e-mail www.ifal.edu.br/marechal

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.
- 10.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. O Departamento DPPI não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 10.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo ao DPPI o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 10.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital (2 anos), caso o departamento julgue necessário.
- 10.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará ao departamento a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes (02 dias após o envio de e-mail pela coordenação de extensão).
- 10.7. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, por representante do Departamento DPPI.
- 10.8. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna do IFAL e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo edital.

Marechal Deodoro, 23 de agosto de 2022.

Coordenador de Extensão

Chefe de Departamento

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário:

Nome do Curso:

() Superior

Período/Ano do curso:

Matrícula: Telefone: Data de nascimento: ____/____/____

RG: CPF:

E-mail:

O estagiário (a) se compromete a assumir as atribuições e compromissos previstos no Edital. O estagiário (a) autorizam ao Ifal a utilização gratuita da imagem e voz (Lei nº 9610, de 19/2/1998), quando registradas em ações relacionadas a esta atividade de extensão, para fins acadêmicos, culturais e de divulgação. Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha imagens e voz para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, mídias sociais, sem limitação de tempo ou número de exposições. O Ifal, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer utilização que tenha por finalidade divulgar as atividades de extensão, não cabendo aos estagiários qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. Ao firmar o presente Termo, o/a Orientador/a e as/ Os estagiário (as) declaram estar cientes de que a inobservância às suas atribuições e compromissos, previstos no Edital, poderá acarretar a substituição o estagiário (a), cessando qualquer direito de usufruto, bem como a suspensão do benefício concedido.

Marechal Deodoro, ____/____/ 20__.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Assinatura do Discente Candidato

(Anexo a este, Comprovante de matrícula; Histórico escolar).

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO*

Documento	Discriminação	Pontuação/ Unidade	Limite de Pontos
Comprovante de Matrícula – SIGAA	Comprovante com status de matriculado emitido em PDF pelo SIGAA	01	10
Rendimento escolar do último período/ano escolar cursado – Histórico SIGAA	Média do desempenho geral das disciplinas cursadas no período ou ano anterior, cursado pelo candidato.	01	10
Entrevista	Entrevista	01	80
TOTAL GERAL			100

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA VAGA DE
ESTÁGIO DPPI 003/2022

Venho requerer a V. S^a recurso contra resultado classificatório/Eliminatório do presente
edital conforme especificado abaixo:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Marechal Deodoro, AL, _____ de _____ de 202__

Assinatura

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(Avaliação na régua de 0 à 80 pontos)

Componente	Descrição	Pontuação Máxima
Liderança	Aspectos relacionados à liderança e de condução de coletivos.	10
Comunicação	Habilidade de se comunicar e conduzir debates.	20
Proatividade	Aspectos relacionados à capacidade de se antecipar aos acontecimentos e de reagir a eles; iniciativa em realizar rotinas necessárias a execução dos planos de trabalho.	20
Conhecimentos básicos de informática (Word, PPT, Excel, Mídias Sociais)	Habilidade básica com notebook e PC diante do uso dos aplicativos.	10
Capacidade de Gerenciar Conflitos	Habilidade em lidar com a pressão diante de conflitos gerados em coletivos.	20